PROJETO DE LEI Nº 80/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2023 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, **SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2023, no valor de R$ 83.030,00 (Oitenta e três mil e trinta reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

06.001.10.301.0006.2006 – Manutenção Secretaria de Saúde

3.3.70.41.00 – Contribuições R$ 54.430,00

Fonte 1000

06.001.10.301.0006.2008 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 27.600,00

Fonte 1000

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, e a cancelar total o Programa de Trabalho a seguir especificado.

04.002.26.782.0004.2005 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 50.966,92

Fonte 1000

06.001.10.301.0006.2006 – Manutenção Secretaria de Saúde

3.3.70.41.00 – Contribuições	R$	180,00

Fonte 1303

06.001.10.301.0006.2012 – Manutenção dos Programas da Saúde - Estado

3.3.70.41.00 – Contribuições	R$	3.576,81
3.3.90.14.00 – Diárias	R$	35,09
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	27.600,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	671,18

Fonte 1494

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 30 de outubro de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.11.03 16:41:39 -03'00'

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Ofício 333/2023

Salto do Itararé, 30 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2023 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas do Departamento Municipal de Saúde para o decorrer do exercício financeiro de 2023.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.11.03 16:41:59 -03'00'

PAULO SERGIO FRAGOSODA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé - Paraná